



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 203/2017-DP

Súmula: Suspende Contrato de Trabalho conforme Concessão de Aposentadoria por Invalidez, do Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº 618.385.479-8.

O SENHOR RICARDO RADOMSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao benefício nº 618.385.479-8, espécie 32, que comunica ter sido concedida a aposentadoria por invalidez ao servidor OVIDIO CARLOS DE MELO, contratado sob o regime celetista, e requerimento protocolado sob nº 1159/2017 e o Despacho nº 83/2017.

CONSIDERANDO o art. 475, da CLT, que dispõe que o empregado que for aposentado por invalidez terá suspenso o contrato de trabalho durante o prazo fixado pelas leis de previdência social para efetivação do benefício.

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A SUSPENSÃO do contrato de trabalho celebrado em 01 de março de 1994, do servidor público celetista OVIDIO CARLOS DE MELO, portador do CPF/MF nº 699.196.909-53 e R.G nº 1.324.557-6/SSP-PR5.983.998-5/SSP-PR, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 58343-00, a contar do dia 31 de maio de 2017, em virtude da Aposentadoria por Invalidez concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social nº 618.385.479-8, durante o prazo fixado pelas leis da Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê 31 de maio de 2017.

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Publ. Edição n.	9.613
Página n.	05
Em	01/06/17
Jornal	Tribuna